

TEMPO DE MATAR: A TRÍADE RETÓRICA NA DEFESA DE CARL LEE

A TIME TO KILL: THE TRIAD RHETORIC IN DEFENSE OF CARL LEE

Gilberto Nazareno Telles Sobral¹

Aretuza Pereira dos Santos²

Resumo: No presente artigo, buscamos analisar de que forma, o *Ethos*, o *Páthos* e o *Lógos*, elementos da tríade retórica, foram construídos, no filme - *Tempo de Matar* -, de John Grisham. Utilizamos alguns pressupostos teóricos da teoria da argumentação, tendo por base a retórica e a concepção de *ethos* postulada por Maingueneau e algumas noções postuladas pela Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca. A partir das reflexões, é possível perceber como a retórica tem importância no espaço midiático e como argumentação persuasiva circula nas relações discursivas.

Palavras-chave: Ethos. Páthos. Lógos. Orador. Auditório.

Abstract: This article aims to analyze how the elements of rhetoric triad, Ethos, Pathos and the Logos, were built in the film - *A Time to Kill* - by John Grisham. It uses some theoretical assumptions of the theory of argument, based on the design ethos postulated by Maingueneau and some notions postulated by the New Rhetoric of Perelman and Olbrechts-Tyteca. From the reflections is possible to see how the rhetoric is important in the media space and how persuasive argument circulates in the discursive relations.

Keywords: Ethos. Pathos. Logos. Speaker. Auditorium.

INTRODUÇÃO

O filme *Tempo de Matar*, de John Grisham³, retrata a história de Carl Lee Hailey, um negro que teve a sua filha estuprada aos dez anos de idade por dois homens brancos, bêbados

¹ Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Salvador, Doutor em Letras e Linguística (UFBA), Professor Titular. E-mail: gsobral@uneb.br

² Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Salvador, Mestranda em Estudos de Linguagens, Especialista em Gestão Educacional (UCB-RJ) e Licenciada em Letras Vernáculas (UEFS). E-mail: aretuzap@yahoo.com.br

e racistas na cidade de Canton, no Mississippi, no Sul dos Estados Unidos da América. Ao ver a inocência de sua filha usurpada de forma tão violenta, Lee dispara tiros com uma metralhadora na entrada do local onde aconteceria o julgamento, matando, dessa forma, os dois agressores e deixando deficiente um policial que os acompanhavam. Vale salientar que a condução do processo, fio central da narrativa, indica que a condenação do réu é iminente, pois está sendo julgado por homicídio de brancos, em uma cidade cuja população é majoritariamente branca e racista, e que, além desses ocuparem todos os cargos de poder, a cidade sofre ataques terroristas do Ku Klux Klan -Organização racista branca estadunidense-, sendo também acirrada a tensão entre negros e brancos nos meios de comunicação. Entretanto, apesar de não haver regras específicas que protegessem o homicida nem mais recursos técnicos na construção argumentativa, o advogado de defesa, Jake Brigance, que é branco, após dialogar com o seu cliente acerca da identificação que deve existir entre o júri e o orador, intui que deve pensar como membro da classe dominante e profere, nas alegações finais, um discurso retórico e persuasivo.

Os *corpora* compõem-se por duas cenas: a primeira, quando ocorre o diálogo entre o advogado de defesa, Jake Brigance, e o homicida, Carl Lee Hailey, momentos antes do julgamento final; e a segunda, no momento da argumentação final proferida pela defesa. Na primeira, durante o diálogo, percebemos a estratégia utilizada pelo homicida em fazer com que o advogado fizesse com que o júri o enxergasse através dos olhos de Jake: “Se você estivesse sentado naquele júri... o que seria preciso para convencer você a me libertar” (GRISHAM, 1996). Na segunda, o advogado fala pela emoção. Apesar de o filme ter um caráter representativo da realidade, Charaudeau (2010, p. 138) assevera que “as mídias constroem representações sobre o que pode interessar ou emocionar o público”. Nas cenas escolhidas, fica explícito que, no processo de interlocução do campo jurídico, existe a importância do uso técnico, intencional e planejado da linguagem para se atingir os objetivos desejados. Durante o Júri, o advogado ou promotor, para convencer os jurados de sua tese, deve transportá-los ao seu imaginário e fazer com que passem a concordar o que se quer que seja admitido. Por conseguinte, a estrutura consistente do discurso pode fazer com que o outro modifi-

³ Especialista em narrativas que envolvam o mundo jurídico. É ex-político e advogado aposentado. Escolheu o Direito como área de atuação, tornando-se advogado especializado em defesa criminal e processos por danos físicos. Escrevia nas horas livres e publicou seu primeiro livro, *Tempo de Matar*, em 1989 e, em 1996, lançou o filme homônimo *Tempo de Matar*, do qual foi roteirista e produtor.

que sua realidade, comportamento e visão de mundo. É claro que isso não se limita ao campo jurídico, mas também abrange as relações humanas. Assim,

[...] é indiscutível que a arte representa a realidade, isto significa que é uma das manifestações ideológicas através das quais, cada classe social expressa o modo como concebe e explica a estrutura social, os acontecimentos históricos e se situa neles em relação às outras classes. Ao representar artisticamente a realidade, o artista transcreve sua ideologia nas relações sociais através de procedimentos distintos e claros e diferentemente de quando realiza descrição científica ou uma ação política (DORNELLES *apud* MODRO, 2009, p. 31).

No filme, observamos a importância da linguagem midiática à sociedade, uma vez que conduz a reflexões sobre as relações sociais e como as questões culturais estão atreladas às ideologias.

De Aristóteles até os nossos dias, os estudos retóricos nem sempre tiveram a mesma importância. Na atualidade, Perelman e Olbrechts-Tyteca com *o Tratado da Argumentação* revalorizam a retórica antiga, concebendo-a como a Nova Retórica, em que o discurso visa convencer ou persuadir qualquer auditório a favor ou contra determinada tese. Assim, a tríade retórica consiste numa das principais fontes de persuasão do ato discursivo, da qual se vale o orador para convencer um determinado auditório. Segundo Aristóteles (Sec. IV a.c), há três espécies de provas empregadas pelo orador para persuadir seu auditório: o caráter do orador (o *ethos*); a emoção que o orador conseguir promover nos ouvintes pode ser determinante na decisão a favor ou contra a tese defendida (o *páthos*), e o próprio discurso (o *lógos*). A visão retórica desses três elementos é a de que

o orador é simbolizado pelo *ethos*: na sua “virtude”, em suma, na confiança que nele se deposita. O auditório é representado pelo *páthos*: para convencê-lo é preciso impressioná-lo, seduzi-lo, e mesmo os argumentos fundamentados na razão devem apoiar-se nas paixões do auditório para poderem suscitar adesão. Resta, enfim, a terceira componente, sem dúvida, mais objetiva: o *lógos*, o discurso que pode ser ornamental, literário, ou então diretamente literal e argumentativo. (MEYER *apud* SANTANA NETO, 2008, p. 226).

Dessa forma, compreendemos que o discurso e o comportamento de Jake, durante o transcorrer do filme, foram desenvolvidos com base na prudência, virtude, benevolência, aptidão para conduzir as emoções do júri/auditório e no discurso bem construído - cumprindo a

adesão sugerida por Carl Lee a Jake: “expressar ao auditório o que seria preciso ao próprio Jake ouvir para ser convencido” (GRISHAM, 1996). Tudo isso levou o júri a enxergar o réu através dos olhos de Jake, caracterizando a argumentação persuasiva presente no discurso que culminou com a absolvição do culpado.

SOBRE O *ETHOS*

O conceito de *ethos* proposto por Aristóteles diz respeito à imagem que o orador transmitia de si mesmo, sempre em situação de fala pública, através de sua maneira de dizer de modo que conquistasse a confiança do auditório, independentemente de qualquer opinião prévia que se tenha sobre ele.

Vale salientar que, para Aristóteles, a prudência, a virtude e a benevolência eram qualidades que os oradores deveriam mostrar de si ao discursar.

Quanto aos oradores, eles inspiram confiança por três razões; as que efetivamente, à parte as demonstrações, determinam nossa crença: a prudência (*phronesis*), a virtude (*aretè*) e a benevolência (*eunoia*). Se, de fato, os oradores alteram a verdade sobre o que dizem enquanto falam ou aconselham, é por causa de todas essas coisas de uma só vez ou de uma dentre elas: ou bem, por falta de prudência, eles não são razoáveis; ou, sendo razoáveis, eles calam suas opiniões por desonestidade; ou, prudentes e honestos, não são benevolentes; é por isso que podem, mesmo conhecendo o melhor caminho a seguir, não o aconselhar (ARISTÓTELES *apud* MAINGUENEAU, 2008a, p. 13).

A respeito disso, percebemos o quanto, ao iniciar o discurso final, Jake, o orador fílmico, mostrou-se:

1- prudente, ao querer deixar claro ao auditório, o júri, antes de iniciar a apelação final, a própria honestidade, já que uma pessoa quando íntegra ganhará mais confiança de seu auditório.

Tomemos Dr Bass, por exemplo:

Espero que acreditem que eu não sabia daquela condenação. Espero que acreditem. Mas qual é a verdade? Ele é um mentiroso desgraçado? E se eu contasse que a moça que estava com ele tinha 17 anos e ele tinha 23, e que

depois eles se casaram tiveram um filho e continuam casados até hoje? Isso muda o testemunho dele? (GRISHAM, 1996).

Observemos, na sequência enunciativa, a prudência de Jake em tentar deixar claro ao júri que o Dr Bass, a única testemunha de Carl Lee, o qual fora ridicularizado pela acusação por ter no passado respondido por estupro, era honesto. Por esse motivo, no intuito de demonstrar ao auditório a sua honestidade e a da testemunha escolhida por ele, “foi em busca da verdade” sobre os fatos e encontrou outra versão da história, ou seja, a moça na verdade era namorada e constituíram uma família respeitada. Logo, nosso orador fílmico foi prudente ao dirimir qualquer mal entendido que colocasse em prova sua dignidade e da testemunha que arrolou.

2- virtuoso, pois assumiu perante todos a sua inexperiência e se desculpa reconhecendo as próprias limitações, suscitando, dessa forma, ser digno de confiança, humilde, simples e sincero.

Eu preparei um belo sumário cheio de manhas de advogado, mas não vou lê-lo. Estou aqui para pedir desculpas. Sou jovem e inexperiente... mas vocês não podem responsabilizar Carl Lee pelas minhas deficiências. É nosso dever, como advogado, não apenas falar da verdade, mas buscá-la, encontrá-la e vivê-la. Meu professor me ensinou isso (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

3- benevolente, ao querer transmitir uma imagem favorável de si mesmo, ou seja, de alguém que quer o bem: principalmente, possibilitar que um negro tenha um julgamento justo numa cidade racista.

Eu quis provar que um negro podia ser julgado com justiça no sul, que somos todos iguais aos olhos da lei (GRISHAM, 1996).

Diante do exposto, compreendemos que o *ethos* retórico, ou aristotélico, está ligado ao caráter e na confiança que o orador pode gerar ao auditório. Nem importa a sinceridade nem o caráter real, mas a impressão que o orador transmite de si, a fim de persuadir seu auditório à adesão da tese. Para Maingueneau (2008),

Persuade-se pelo caráter [= *ethos*] quando o discurso é proferido de tal maneira que deixa a impressão de o orador ser digno de fé. Pois acreditamos mais e bem mais depressa em pessoas honestas, em todas as coisas em geral, mas, sobretudo nas de que não há conhecimento exato e que deixam margem para dúvida. Mas é preciso que essa confiança seja efeito do discurso, não

uma previsão sobre o caráter do orador (ARISTÓTELES *apud* MAINGUENEAU, 2008, p. 13).

Maingueneau (2008) retoma o conceito aristotélico de *ethos* quando afirma que este é a imagem de si no discurso, mas extrapola a ideia de *ethos* concebida pela antiga Retórica ao considerar que o discurso não é construído exclusivamente a partir da vontade de um sujeito e que mesmo os textos escritos possuem um tom de voz, o qual se associa a um caráter e a uma corporalidade, que recobrem as dimensões vocal, física e psíquica do *ethos* de modo a oferecer uma representação do corpo do enunciador e a garantir a autoridade do que é dito por ele. Esse tom de voz associado ao caráter e corporalidade, a fim de garantir o que é dito, é bem presente no discurso proferido pelo orador fílmico, Jake, durante a argumentação final, além de que na transcrição da fala é percebido o uso das reticências que são associadas às pausas na voz, demonstrando emoção, dor, compaixão, etc.

É a história de uma garotinha ... que voltava do armazém numa tarde ensolarada. Quero que imaginem a garotinha. De repente, surge uma picape. Dois homens saem e a agarram. Eles a levam para uma clareira... amarraram-na...arrancam-lhe as roupas do corpo...e montam nela...primeiro um, depois o outro...estuprando-a. despedaçando tudo o que há de inocente...com suas arremetidas...numa névoa de hálito ébrio e suor... E, ao acabarem... [...] (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

Observemos a representação do corpo do enunciador durante o pronunciamento do discurso supracitado, o qual Jake demonstra toda sua dor, emoção, compaixão, tristeza e sensibilidade com a dor do outro.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

Dessa maneira, notamos também que o *ethos* desenvolveu-se no âmbito da atividade discursiva, já que a imagem de si é um fenômeno que se constrói dentro da instância enunciativa, no momento em que o enunciador toma a palavra e se mostra através do seu discurso.

De acordo a Maingueneau existem três tipos de cena de enunciação:

A cena englobante atribui ao discurso um estatuto pragmático, ela o integra a um tipo publicitário [...]; *A cena genérica* é a do contrato associado a um gênero ou subgênero do discurso: o editorial [...]; *A cenografia* é a cena de fala que o discurso pressupõe para ser enunciado [...] (MAINGUENEAU, 2008, p.70, grifo nosso).

Neste trabalho, temos por cena englobante: a jurídica – o julgamento de um homicida; a genérica, o discurso final de defesa e o diálogo entre defensor e homicida - antecessor ao julgamento final; e a cenografia é construída pelo *ethos* discursivo – os argumentos construídos na defesa para convencer e persuadir o auditório; *ethos* dito – o discurso utilizado; e o *ethos* mostrado – o tom de voz, expressões faciais, gesticulação, postura e vestes que foram construídas no desenvolver do *ethos* dito. Logo,

uma determinada cenografia requer um determinado *ethos* a fim de torná-la verossímil. Nessa perspectiva, o *ethos* efetivo por meio do qual o discurso vai construir os co-enunciadores na sua diversidade, resulta assim da interação de diversas instâncias a partir de vários pontos do discurso [...]. (SANTANA NETO, 2005, p.25, grifo nosso).

Desse modo, a noção discursiva do *ethos* estabelece que ele se constrói através do discurso num processo interativo de influência mútua que, ligado ao ato da enunciação e ao conhecimento extradiscursivo sobre o enunciador, permite refletir sobre a adesão dos sujeitos a um discurso construído com bases sócio-histórica. Noção essa contemplada pelas características apresentadas por Jake, o orador fílmico, tanto no discurso oral quanto na expressão corporal.

SOBRE O PÁTHOS

Compreendemos *Páthos* como o conjunto de emoções, paixões e sentimentos que o orador deve despertar, através de seu discurso, no auditório, para que haja a adesão a tese. Vale ressaltar que o auditório, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p.22), “é o con-

junto de todos aqueles que o orador quer influenciar mediante o seu discurso”. Os auditórios dividem-se em: o auditório universal, constituído pela humanidade inteira; o auditório particular formado, no diálogo, unicamente pelo interlocutor a quem se dirige; o terceiro, enfim, constituído pelo próprio sujeito, quando ele delibera ou se representa as razões de seus atos. E, tendo-se em vista o tipo de auditório que se pretende atingir, esses autores estabelecem a diferença entre convencer e persuadir. Assim, convencer objetiva o auditório universal, por isso é atemporal, utiliza-se de raciocínio lógico e de provas objetivas e a conclusão decorre das premissas apresentadas. Enquanto, persuadir visa ao auditório particular, por isso é temporal, é subjetivo, pois tem por meta a vontade e o sentimento, parte de argumentos plausíveis ou verossímeis e conduz a inferências, as quais levam o auditório a aderir aos argumentos apresentados. Portanto, relatam ainda que é imprescindível para a argumentação a adesão do auditório, isto é, contrato intelectual entre o orador e o auditório, o qual deve ser estabelecido previamente e se relaciona ao que mutuamente se concebe e admite entre ambos e que são revelados nas premissas da argumentação. Por conseguinte,

Convencer é construir no campo das ideias. Quando convencemos alguém, esse alguém passa a pensar como nós. Persuadir é construir no terreno das emoções, é sensibilizar o outro para agir. Quando persuadimos alguém, esse alguém realiza algo que desejamos que ele realize (ABREU, 2008, p. 25).

Ambos protagonistas conseguiram fazer com que o outro agisse de acordo com suas intenções.

Amossy (2008) relata que o orador constrói sua própria imagem em função da imagem que ele faz de seu auditório, o que engloba a um saber prévio ou pré-discursivo.

No momento em que toma a palavra, o orador faz uma ideia de seu auditório e da maneira pela qual será percebido; avalia o impacto sobre seu discurso atual e trabalha para confirmar sua imagem, para reelaborá-la ou transformá-la e produzir uma impressão conforme as exigências de seu projeto argumentativo (AMOSSY 2008, p.125).

Nesse ínterim, o orador fílmico, Jake, construiu sua própria imagem em função da imagem que ele fez de seu auditório e como seria percebido: a de um pai branco que também teria a mesma reação homicida se tivesse uma filha estuprada, espancada e massacrada.

Quero contar uma história. Vou pedir para que fechem os olhos enquanto eu a conto. Quero que me ouçam e que ouçam a si mesmos. Vamos, fechem os olhos, por favor. [...]

Conseguem vê-la?

Seu corpo estuprado, espancado, massacrado, molhado de urina e de sêmen deles... e do próprio sangue...abandoadado para morrer.

Conseguem vê-la?

Quero que façam uma imagem ... dessa garotinha.

Agora imaginem que ela é branca.

A defesa terminou meritíssimo. (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

Percebemos no transcorrer da cena que o advogado Jake deixa de lado sua defesa escrita com bases técnicas e passa a contar a história, que é a do estupro da filha de seu cliente, os júris de olhos fechados ouvem a história e imaginam a cena. As cenas abaixo retratam a reação do auditório durante a construção discursiva do orador, Jake, ao pronunciar o discurso anterior, o que caracterizou o processo persuasivo.



Figura 4



Figura 5



Figura 6

Além disso, observemos o diálogo proferido na cena que antecede ao julgamento:

Carl: — Não posso pegar prisão perpétua, Jake!

— Precisa me livrar. Se você fosse o réu...

Jake: — Não sou eu...

— Nós não somos iguais. O júri precisa se identificar com o réu. Em você, eles veem um operário em mim veem um advogado. Sou da cidade, você é do campo. (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

E ainda,

Carl: — Você é branco e eu sou negro!

— Não vê, Jake? Você pensa exatamente como eles. Por isso escolhi você. Você é um deles, não percebe? Você acha que não é, porque come comida crioula e aparece na TV falando de brancos e negros, mas a verdade é... que você é igual a todo o resto.

— Ao olhar para mim, você não vê um homem. Vê um homem negro. (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

“Se você fosse o réu”. “O júri precisa se identificar com o réu”... “Ao olhar para mim, você não vê um homem. Vê um homem negro”. Nestas expressões, bem como em todo o diálogo anterior, verificamos que os interlocutores empregam apropriadamente as ideias postuladas pela teoria da argumentação, no que diz respeito à identificação do auditório com o orador. Por consequência, exemplificam que

a persuasão não se cria se o auditório não puder ver no orador um homem que tem o mesmo *ethos* que ele: persuadir consistirá em fazer passar pelo discurso um *ethos* característico do auditório, para lhe dar a impressão de que é um dos seus que ali está. (MAINGUENEAU, 2008, p.15).

Vale destacar que o autor do filme atribui à personagem de Carl Lee notável saber e poder argumentativo, uma vez que mesmo estando na condição de negro e preso numa sociedade racista, constitui-se em ser o responsável por conseguir convencer e persuadir Jake a pensar e realizar o que ele desejava, isto é, fazer com que os outros o enxergassem através dos olhos de Jake, visto que esse é branco e o júri é eminentemente branco.

— você não me vê como aquele júri me vê. Você é eles. Jogue fora seus argumentos jurídicos. Se você estivesse sentado naquele júri... o que seria preciso para convencer você... a me libertar”. (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

‘crioulo, negro, preto, afro americano’ Não importa como me veja, você me vê como alguém diferente. (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

— Ao olhar para mim, você não vê um homem. Vê um homem negro. (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

Na sequência enunciativa, percebemos que dado o contexto sócio histórico em que a trama foi desenvolvida, se o orador – o advogado - fosse um negro não ocorreria a identificação com o auditório, ou melhor, entre o *ethos* e o *páthos* e, conseqüentemente, a persuasão não ocorreria. Maingueneau (2011) afirma que “o *ethos* do orador tem de condizer com o do auditório”.

Nas imagens seguintes, temos cenas que expressam momentos em que Carl Lee, na condição de locutor, tenta convencer e persuadir Jake a não desistir de sua causa, uma vez que esse se apresentava desanimado, e suscita em Jake a construir seu discurso se colocando no lugar do júri: “Se você estivesse sentado naquele júri... o que seria preciso para convencer você... a me libertar”. Salientamos também a ocorrência da representação do corpo, das expressões faciais e gesticulação do enunciador, a fim de garantir a autoridade do que estava sendo dito a seu auditório particular, no caso, Jake. Logo,



Figura 7



Figura 8



Figura 9

O objetivo de toda argumentação é provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficaz é a que consegue aumentar essa intensidade de adesão, de forma que se desencadeie no ouvinte a ação pretendida ou, pelo menos, crie nele uma disposição para ação, que se manifestará no momento oportuno (PERELMAN E OLBRECHTS-TYTECA 2005, p.50).

E, nessa perspectiva, observamos que Jake Brigance, enquanto orador, conseguiu através de seus argumentos levar tanto o auditório específico, o tribunal, quanto o auditório universal, o público que assiste ao filme, à adesão, pois a emoção que o orador conseguiu promover nos seus auditórios pode perpassar os limites do verossímil - já que o filme é uma

representação da realidade e que, ainda que aborde fatos reais, nunca abolirá a sua condição de representação.

É interessante destacar que Santana Neto (2008), que ao se basear em Maingueneau, propõe

Que o *páthos* pode ser subdividido em dois: o *páthos* pré-discursivo e o *páthos* discursivo. Ligam-se ao primeiro as emoções do auditório previstas pelo orador; ao segundo, as emoções do auditório reveladas durante o discurso. O *páthos* discursivo ainda pode ser dividido em *páthos* encenado e *páthos* do auditório. Quando o orador utiliza a cenografia a fim de criar uma realidade verossímil na qual as personagens revelam as suas paixões, tem-se o *páthos* encenado, que influencia o *páthos* (comoção) do auditório, o qual, por sua vez, apresenta as paixões do auditório propriamente ditas, isto é, a influência afetiva obtida pelo discurso do orador (SANTANA NETO *apud* SANTANA NETO, 2008, p.230 - 231).

Nessa perspectiva, identificamos, no filme, a presença do *páthos* pré-discursivo: o orador (Jake e Carl Lee, esse quando orador) demonstrou no desenvolver do filme a importância em escolher adequadamente o auditório, a exemplo de pessoas que tivessem filhos (as) e um advogado que fosse branco; e do *páthos* discursivo (englobando o *páthos* encenado e *páthos* do auditório) – quando o advogado de defesa, Jake, começa a dizer que quer contar uma história, pede para que todos fechem os olhos enquanto a conta e que o ouçam e ouçam a si mesmos. Nesse caso, o orador fílmico objetivou despertar o *páthos* do auditório, a fim de criar uma realidade verossímil, narrando pormenorizadamente todo o drama vivenciado pela menina no estupro. E assim conseguiu com que os seus auditórios revelassem suas paixões durante o discurso, ocorrendo à comoção geral.

SOBRE O LÓGOS

Podemos inferir que *lógos* é o conjunto dos argumentos organizados por um orador em torno de um discurso de modo a persuadir. Pauliukonis e Monnerat (2008, p.59) esclarecem que “na visão de Aristóteles, *lógos* compreende o próprio discurso, que pertence ao domínio da razão e que concerne à argumentação ou ao conteúdo em si dos argumentos, o que torna possível convencer”. Com isso, compreendemos que os oradores fílmicos - tanto Jake quanto Carl, na condição de orador durante o diálogo - visaram exercer influências sobre seus auditó-

rios através do discurso e não pela força, ou seja, usou estratégias discursivas adequadas ao auditório, haja vista que a persuasão será efetiva quando englobar o *ethos*, o *páthos* e o *lógos*.

Carl Lee, durante todo o discurso que estabeleceu com Jake na primeira cena, apropriou-se de grande poder persuasivo, aliado ao raciocínio lógico e a utilização de estratégias e técnicas argumentativas.

Carl: — Você é branco e eu sou negro!

— Não vê, Jake? Você pensa exatamente como eles. Por isso escolhi

você. Você é um deles, não percebe? Você acha que não é, porque come comida crioula e aparece na TV falando de brancos e negros, mas a verdade é... que você é igual a todo o resto. (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

Carl: — Nos não somos amigos! Moramos de lados diferentes dos trilhos. Nunca vi você no meu bairro. Aposto que nem sabe onde moro. Nossas filhas... nunca vão brincar juntas. (GRISHAM, 1996).

Carl: — A América está em guerra. E você está do outro lado. Como um negro pode receber um julgamento justo com o inimigo na tribuna e no júri? [...] — Você, Jake! Você é a solução. Você é minha arma secreta porque é um dos vilões. [...] — Você não me vê como aquele júri me vê. Você é eles. Jogue fora seus argumentos jurídicos. Se você estivesse sentado naquele júri... o que seria preciso para convencer você...a me libertar? —É assim que vai salvar a minha pele. —É assim que vai nos salvar... a ambos. (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

Nos exemplos acima, fica evidenciado que na relação do orador, Carl Lee, com o seu auditório particular, no momento Jake, ocorreu a persuasão, ou seja, o orador conseguiu que no momento final o advogado de defesa conseguisse suscitar a emoção nos ouvintes, ou melhor, conseguiu que o júri o visse através dos olhos do homem branco, dando ao auditório a “impressão de que é um dos seus que ali está”.

Vale salientar que no discurso jurídico há mais preocupação com a adesão do que com a verdade. A verdade ou falsidade em relação à inocência ou culpabilidade de alguém é uma questão secundária. Porque o objetivo daquele que está com a palavra é obter o assentimento do auditório à tese que se apresenta. Jake sabia disso tanto quanto sabia que o público possuía uma imagem preexistente do locutor, ou seja, um “*ethos* prévio” ou “pré-discursivo” em rela-

ção à causa defendida – posto que Carl Lee era alvo de preconceitos naquele tribunal e, por isso, a preocupação em fazê-los enxergar Lee através dos olhos do orador. Cabe citar Haddad (2008, p.148) quando relata que “o *ethos* prévio ou pré-discursivo condiciona a construção do *ethos* discursivo e demanda a reelaboração dos estereótipos desfavoráveis que podem diminuir a eficácia do argumento”. Diante do exposto, acreditamos que Jake construiu sua argumentação de forma inteligente e racional levando o tribunal a pensar gradativamente no senso de justiça, na relatividade e busca da verdade, no despir-se de preconceitos, no deixar o coração falar mais alto que a razão e, sobretudo, no dever perante Deus de ser imparcial. Além de lembrar a todos que a justiça nunca seria imparcial e continuaria sendo um reflexo de preconceitos, conclamando aos auditórios que enquanto isso não ocorresse seria nosso dever perante Deus buscar a verdade não com os olhos e mentes, porque o medo e o ódio fazem surgir preconceito de convívio, mas com nossos corações, onde a razão não manda.

A justiça nunca será imparcial! Ela continuará sendo uma reflexão de nossos preconceitos. Até lá temos o dever, perante Deus de buscar a verdade. Não com nossos olhos e mentes... porque o medo e o ódio fazem surgir preconceito de convívio... mas com nossos corações, onde a razão não manda (GRISHAM, 1996).

E ainda,

É nosso dever, como advogado, não apenas falar da verdade, mas buscá-la, encontrá-la e vivê-la. Meu professor me ensinou isso. (GRISHAM, 1996).

Quero contar uma história [...] É a história de uma garotinha ... que voltava do armazém numa tarde ensolarada. Quero que imaginem a garotinha. De repente, surge uma picape. Dois homens saem e a agarram. Eles a levam para uma clareira ... amarraram-na ... arrancam-lhe as roupas do corpo ... e montam nela ... primeiro um, depois o outro ... estuprando-a ... despedaçando tudo o que há de inocente ... com suas arremetidas ... numa névoa de hálito ébrio e suor ... E, ao acabarem ... depois de matarem aquele pequeno útero...tirando-lhe a possibilidade de ter filhos ... de perpetuar a sua vida [...] Conseguem vê-la? [...] Quero que façam uma imagem ... dessa garotinha. Agora imaginem que ela é branca (GRISHAM, 1996, grifo nosso).

Durante as análises, verificamos que falar de *lógos* isoladamente, ou seja, fora do contexto do *ethos* e do *páthos* torna-se difícil. Segundo Eggs (2008, p.31 e 53), “o lugar que engendra o *ethos* é, portanto, o discurso, o *lógos* do orador, e esse lugar se mostra apenas medi-

ante as escolhas feitas por ele”. Neste caso, essas escolhas possibilitam o êxito persuasivo das estratégias e técnicas argumentativas.

“Toda essa lógica discursiva feita pelo *lógos* só terá resultado se *ethos* e *páthos* estiverem coerentes com este *lógos*” (SILVA, 2009, P.33). Isto é, se o assentimento do auditório à tese apresentada foi construído num processo de complementação, no qual o *ethos* e o *páthos* foram produzidos no e pelo discurso. Neste caso, essas escolhas possibilitam o êxito persuasivo das estratégias e técnicas argumentativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na primeira cena, consideramos que, ao iniciar o diálogo, Jake, enquanto locutor (*ethos*), mostra-se desanimado por não ter mais argumentos com encadeamento lógico (*lógos*) a fim de convencer e persuadir o auditório (*páthos*). No entanto, Carl, na condição invertida de locutor (*ethos*), apropriou-se do uso da palavra (*lógos*) com o objetivo de persuadir o auditório particular (*páthos*), no caso Jake. O *páthos* influenciou na argumentação (*lógos*) e na escolha da cenografia apropriada ao auditório particular, ocorrendo à adesão - isto é - Jake no momento da apelação final conseguiu realizar o desejo de Carl, e este conseguiu sensibilizar Jake para agir de acordo ao seu desejo.

Na Apelação Final, consideramos que, ao construir o discurso, Jake, o locutor apropriou-se do uso da palavra (*lógos*) com o objetivo de persuadir o auditório (*páthos*). O *páthos* influenciou na argumentação, uma vez que o orador fílmico já sabia que seu júri era eminentemente branco, por isso teria que fazê-los olhar para Carl não apenas como um negro assassino.

Em suma, tanto a narração no filme quanto nas relações discursivas que se estabelecem na sociedade, percebemos que todo orador ao fazer uso da palavra sempre construirá seu *ethos*, o qual também estará atrelado ao *páthos* que queira suscitar no seu auditório. Relação essa que se manifestará através do *logos*. Evidenciando, dessa forma, que o *ethos* e o *páthos* são produzidos no e pelo discurso, num processo de interação persuasiva.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Antônio Suárez. *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. Cota: Ateliê, 2008.
- AMOSSY, R. *Da noção retórica de ethos à análise do discurso*. In: *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. Trad. Dílson Ferreira da Cruz; Fabiana Komesu; Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2008.
- _____. *O ethos na intersecção das disciplinas: retórica, pragmática, sociologia dos campos*. In: *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. Trad. Dílson Ferreira da Cruz; Fabiana Komesu; Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2008.
- CHALITA, G. *A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais de júri*. São Paulo: Mas Limond, 2001.
- CHARAUDEAU, P. *As estratégias de encenação da informação*. In: *Discurso das Mídias*. Trad. Angela S. M. Corrêa. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- EGGS, E. *Ethos aristotélico, convicção e pragmática moderna*. In: *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2008.
- GRISHAM, John. *Tempo de Matar. (A Time To Kill)*. Direção de Joel Schumacher. EUA: 1996. (DVD clmc; NTSC; colorido; inglês; legendado em português; 149 min).
- HADDAD, Galit. *Ethos prévio e ethos discursivo: o exemplo de Romain Rolland*. In: *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MAINGUENEAU, D. *Ethos, cenografia, incorporação*. In: *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2008a.
- _____, Dominique. *Cenas da Enunciação*. In: Sírio Possenti e Maria Cecília Pérez de Souza-e-Silva (orgs) São Paulo: Parábola, 2008c.
- _____, Dominique. *Gênese dos discursos*. Tradução de Sírio Possenti. Curitiba: Criar Edições, 2005.
- MODRO, Nielson Ribeiro. *O mundo jurídico no cinema*. Blumenau: Nova Letra, 2009.
- PAULIUKONIS Maria; MONNERAT Rosane. *Operações discursivas na enunciação*. In: *Análises do Discurso hoje, volume 1*. Gláucia Muniz Lara, Ida Lucia Machado, Wander Emediato (Orgs.) Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

PERELMAN, Chaim; Olbrechts-Tyteca, Lucie. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. Tradução Maria Ermentina de A. Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____, Chaim. Retóricas. In: *Tradução Maria Ermentina de A. Prado*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SANTANA NETO, João Antônio de. *Processos argumentativos: estudo retórico de textos didático medievais*. Salvador: Quarteto, 2005.

SANTANA NETO, João Antônio de. *A defesa dos réus nos Autos da Conspiração dos Alfaia-tes: um estudo argumentativo*. In: *Revista Signum. Estudos de Linguagem*, Vol. 11, nº2, 2008. Disponível em:
<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/viewArticle/3058>>. Acesso em: 18 Dez. 2010.

Recebido em: 03 de março de 2014.

Aceito em: 25 de abril de 2014.

ANEXO

CENA 01: DIÁLOGO ENTRE O ADVOGADO DE DEFESA E O CULPADO MOMENTOS ANTES DO JULGAMENTO FINAL.

O advogado de defesa, Jake, entra na cela e começa o diálogo:

Jake: — Nós vamos perder o caso. Não tenho mais argumentos jurídicos. Quero propor um acordo. Talvez Buckley aceite ... o homicídio não premeditado e consigamos a prisão perpétua.

Carl: — Não posso pegar prisão perpétua, Jake!

— Precisa me livrar. Se você fosse o réu...

Jake: — Não sou eu

— Nós não somos iguais. O júri precisa se identificar com o réu. Em você, eles veem um operário em mim veem um advogado. Sou da cidade, você é do campo.

Carl: — Você é branco e eu sou negro!

— Não vê, Jake? Você pensa exatamente como eles. Por isso escolhi você. Você é um deles, não percebe? Você acha que não é, porque come comida crioula e aparece na TV falando de brancos e negros, mas a verdade é ... que você é igual a todo o resto.

— Ao olhar para mim, você não vê um homem. Vê um homem negro.

Jake: — Carl Lee, eu sou seu amigo.

Carl: — Nos não somos amigos! Moramos de lados diferentes dos trilhos. Nunca vi você no meu bairro. Aposto que nem sabe onde moro. Nossas filhas... nunca vão brincar juntas.

Jake: — Que história é essa?

Carl: — A América está em guerra. E você está do outro lado. Como um negro pode receber um julgamento justo com o inimigo na tribuna e no júri?

— Minha vida está em mãos brancas!

— Você, Jake! Você é a solução. Você é minha arma secreta porque é um dos vilões. Não quer ser, mas é. Foi educado assim. “crioulo, negro, preto, afro americano” Não importa como me veja, você me vê como alguém diferente

— Você não me vê como aquele júri me vê. Você é eles. Jogue fora seus argumentos jurídicos. Se você estivesse sentado naquele júri... o que seria preciso para convencer você...a me libertar?

—É assim que vai salvar a minha pele.

—É assim que vai nos salvar...a ambos.

CENA 02: ARGUMENTAÇÃO OU APELAÇÃO FINAL PELO ADVOGADO DE DEFESA

Eu preparei um belo sumário cheio de manhas de advogado, mas não vou lê-lo.

Estou aqui para pedir desculpas. Sou jovem e inexperiente... mas vocês não podem responsabilizar Carl Lee pelas minhas deficiências.

Em todas essas manobras jurídicas, algo se perdeu... a verdade

É nosso dever, como advogado, não apenas falar da verdade, mas buscá-la, encontrá-la e vivê-la. Meu professor me ensinou isso.

Tomemos Dr Bass, por exemplo:

Espero que acreditem que eu não sabia daquele a condenação.

Espero que acreditem. Mas qual é a verdade? Ele é um mentiroso desgraçado? E se eu contasse que a moça que estava com ele tinha 17 anos e ele tinha 23, e que depois eles se casaram tiveram um filho e continuam casados até hoje? Isso muda o testemunho dele? Que parte nossa busca a verdade? Nossa mente ou nosso coração?

Eu quis provar que um negro podia ser julgado com justiça no sul, que somos todos iguais aos olhos da lei.

Não é verdade, porque os olhos da lei são humanos. Os de vocês e os meus. E até podermos nos ver como iguais... a justiça nunca será imparcial! Ela continuará sendo uma reflexão de nossos preconceitos. Até lá temos o dever, perante Deus de buscar a verdade.

Não com nossos olhos e mentes... porque o medo e o ódio fazem surgir preconceito de convívio... mas com nossos corações, onde a razão não manda.

Quero contar uma história. Vou pedir para que fechem os olhos enquanto eu a conto. Quero que me ouçam e que ouçam a si mesmos. Vamos, fechem os olhos, por favor.

“É a história de uma garotinha... que voltava do armazém numa tarde ensolarada. Quero que imaginem a garotinha. De repente, surge uma picape. Dois homens saem e a agarram. eles a levam para uma clareira....amarraram-na...arrancam-lhe as roupas do corpo...e montam nela...primeiro um, depois o outro...estuprando-a...despedaçando tudo o que há de inocente...com suas arremetidas...numa névoa de hálito ébrio e suor... E, ao acabarem... depois de matarem aquele pequeno útero...tirando-lhe a possibilidade de ter filhos...de perpetuar a sua vida...eles começaram a usá-la como alvo...jogando latas de cerveja cheias nela. Jogam com tanta força...que cortam sua carne até o osso. Aí eles urinam sobre ela. Agora vem o enforcamento. Eles pegam uma corda...e fazem um laço... Imaginem o laço apertando, e com um puxão repentino...ela é suspensa no ar, esperneia...e não encontra o chão. O galho onde a penduraram...não é forte. Ele quebra, e ela cai...de novo no chão. Eles a levantam e..a jogam na picape...dirigem-se para a ponte de Foggy Creek... e a jogam por cima da mureta. Ela cai 10m de altura ...até o fundo do córrego.

Conseguem vê-la?

Seu corpo estuprado, espancado, massacrado, molhado de urina e de sêmen deles... e do próprio sangue...abandonado para morrer.

Conseguem vê-la?

Quero que façam uma imagem... dessa garotinha.

Agora imaginem que ela é branca

A defesa terminou meritíssimo.